



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Política de Divulgação de Informações

Desenvolve SP

Janeiro de 2018

CONTEÚDO

| | |
|---|---|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. ABRANGÊNCIA | 3 |
| 3. CONCEITOS | 3 |
| 3.1. Princípios | 3 |
| 3.2. Dever de Sigilo | 4 |
| 3.3. Período de Silêncio | 4 |
| 3.4. Acesso à Informação | 4 |
| 3.4.1. Informações Periódicas: | 5 |

1. OBJETIVO

A Política de Divulgação de Informações tem por objetivo definir princípios e regras que deverão ser observados para a divulgação de informações sobre a Desenvolve SP.

2. ABRANGÊNCIA

A presente Política abrange todos os administradores, colaboradores, membros de comitês, prestadores de serviços e demais empresas e pessoas que de forma contratual tenham acesso às informações da Desenvolve SP.

3. CONCEITOS

A presente Política tem por finalidade garantir que as informações da Desenvolve SP sejam divulgadas de forma assertiva, técnica, completa, equitativa e transparente, bem como coibir a utilização indevida de informações privilegiadas.

3.1. Princípios

A presente Política baseia-se nos seguintes princípios: Transparência, Conduta Ética, Confiança e Credibilidade.

Se não existirem razões impeditivas de confidencialidade, as informações relativas às atividades da Desenvolve SP devem ser disponibilizada ao público de forma **transparente, clara, objetiva e imparcial**.

A confiança deve ser baseada na certeza da boa-fé, portanto, todas as pessoas sujeitas a esta Política devem:

- Pautar a sua conduta em conformidade com o Código de Ética e Conduta da Instituição e com o Programa de Integridade Anticorrupção da Instituição;
- Estar alinhadas às diretrizes de comunicação da Instituição, conforme orientação da administração;
- Manter atitude de cooperação, presteza, agilidade, objetividade, lealdade e clareza nas informações;

- Fornecer informações completas, corretas e dentro dos prazos estabelecidos nas relações com profissionais internos, auditores e consultores internos e externos, órgãos reguladores e fiscalizadores;
- Examinar e conferir previamente as informações veiculadas ao público, proporcionando dados confiáveis, técnicos, assertivos e autoexplicativos.

Os princípios desta Política devem ser observados em todos os meios de divulgação de informações: verbal, escrita, audiovisual, por mídia eletrônica, por teleconferências, multimídia, outras.

3.2. Dever de Sigilo

As pessoas sujeitas a esta Política não devem fazer uso de informação privilegiada da qual tenham conhecimento e devem assumir a obrigação de manter confidencialidade sobre os documentos, dados e informações sigilosos a que tiverem acesso, em decorrência da execução de suas atividades profissionais na instituição.

3.3. Período de Silêncio

O Período de Silêncio antes da divulgação pública das demonstrações contábeis é a conduta utilizada pela Desenvolve SP, conforme legislação e regulamentação vigentes, de não divulgar informações privilegiadas sobre seus resultados a pessoas fora do âmbito de atuação dos profissionais envolvidos no preparo e na aprovação dessas demonstrações contábeis pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração, no período que antecede a entrega dessas informações para a sua divulgação pública.

A Desenvolve SP adota a sistemática do Período de Silêncio nos 15 (quinze) dias que antecedem à divulgação pública das demonstrações financeiras.

3.4. Acesso à Informação

A fim de assegurar o direito de acesso às informações, a Desenvolve SP deve disponibilizar no *site* institucional informações periódicas de interesse público, relacionadas à sua atuação, em consonância com a Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Decreto Estadual nº 58.052/2012, que regulam o acesso à informação previsto na Constituição Federal.

3.4.1. Informações Periódicas:

- Relatório da Administração;
- Demonstrações Financeiras;
- Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança;
- Relatório da Ouvidoria;
- Folha de Pagamento;
- Quadro de Pessoal;
- Estrutura Organizacional
- Contratos com fornecedores, de patrocínios e doações e acordos operacionais;
- Licitações;
- Processos administrativos internos e externos;
- Investimentos em publicidade.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade de atendimento responsável por prestar orientações, receber e gerenciar os pedidos de informações, bem como disponibilizar ao cidadão, por meio da página Transparência do *site* institucional, as informações de seu interesse.